



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 478/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 13 de maio de 2022.

Referente: **Requerimento nº 113/2022**
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1263/2022

DATA / HORA
16/05/2022 15:04:35

USUÁRIO
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 113/2022** de autoria dos Nobres Vereadores Adilson Aparecido, Luiz Fabiano Cordeiro Galvão e Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando 828/2022- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando 828/2022-SMS

Cajamar, 28 de abril de 2022

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Requerimento nº 113/2022 – Câmara Municipal de Cajamar

Assunto: Atribuição do Médico Ortopedista do Hospital Municipal

Prezados,

Vimos por meio deste, em atenção ao requerimento de informe sobre as atribuições do médico ortopedista do Pronto Socorro do Hospital Municipal, informar e esclarecer que o Serviço de Saúde está organizado por nível de competência e complexidade.

Nesse sentido importante destacar que o ortopedista do Hospital, está lotado no Pronto Socorro, para prestar atendimento às urgências e emergências a saúde, prioritariamente os traumas e dores agudas.

De modo que após classificação do caso, o paciente, poderá ser redirecionado ao clínico geral ou contra referenciados a rede básica de saúde para acompanhamento nos serviços ambulatoriais.

Desta forma, no caso específico da lombalgia, em se tratando de dor aguda, o paciente será atendido e o seu seguimento nos serviços ambulatoriais disponíveis no município, visando realizar exames específicos, fisioterapias e outros.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

11 MAI 2022

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde
Cajamar - SP

Dra. Patrícia Haddad
Secretária Municipal

Recebido em 11.20



Câmara Municipal de Cajamar

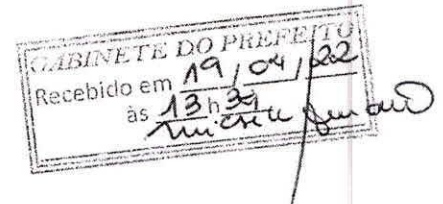
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 113 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis porque o médico ortopedista do Hospital Regional não pode atender pacientes com sintomas de Lombalgia e outras dores?

1. Existe alguma lei que proíbe esse tipo de atendimento?
2. O médico ortopedista só pode atender trauma?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que muitos pacientes vão para o Hospital Regional com dores fortes na Lombar e são atendidos por um clínico sendo que o hospital tem um médico ortopedista disponível.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de abril de 2.022.


Manoel Pereira Filho
Vereador


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

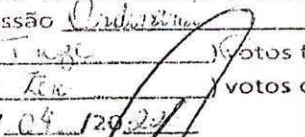
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
845/2022

DATA / HORA
08/04/2022 12:42:39

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 5ª sessão Ordinária
com 13 (Tuzo) votos favoráveis
e 0 (Rê) votos contrários
em 13 / 04 / 2022


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente